

EDITAL Nº 5/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SEI Nº 23243.002583/2023-51
DOCUMENTO SEI Nº 1870235

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (VAGAS REMANESCENTES) NO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS
TECNOLOGIAS
IFRO – CAMPUS CACOAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus Cacoal*, criado e autorizado pela Resolução CEPEX/IFRO nº 04, de 2 de junho de 2022

1. OBJETO E OBJETIVOS:

Considerado:

I - A existência de vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, regido pelo EDITAL Nº 30/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, e documentos posteriores;

II - A inexistência de candidatos em lista de espera para o curso;

III - A existência de candidatos interessados na oferta e que não conseguiram efetuar suas matrículas, por falta de tempo hábil ou por indeferimento;

IV - A desistência de candidatos classificados e convocados no EDITAL Nº 30/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE:

 TORNAR PÚBLICA a seleção simplificada para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, modalidade PRESENCIAL e GRATUITA, ofertado pelo IFRO/*Campus Cacoal*.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1 O curso, vagas, locais de oferta e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 — Curso, vagas, local de oferta e requisitos de formação.

Curso	Vagas	Modalidade	Campus	Requisitos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	18	Presencial (quinzenal)	Cacoal	Possuir formação superior em Química, Física, Biologia, Ciências, Matemática, Pedagogia e afins e que estejam atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições não têm custos e ocorrerão EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do formulário <https://forms.gle/Z79uRZLXEBZ3U4418>, no período estabelecido no Cronograma, item 9 deste Edital.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

3.3. O IFRO/*Campus* Cacoal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Classificação será de acordo com a ordem de inscrição, identificada pela data e horário de envio dos documentos solicitados no formulário <https://forms.gle/Z79uRZLXEBZ3U4418> deste Edital, atendendo ao quantitativo de vagas disposto no Quadro 1.

4.2. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas neste Edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

4.3. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ficarão em cadastro reserva e poderão ser convocados para matrícula, para preenchimento de vagas remanescentes ou como reposição sobre desistências precoces.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

4.5. Caso haja coincidência de data e horário da inscrição entre candidatos na classificação, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato com maior idade, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003;
- b) Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato com maior tempo de formação em nível de graduação.

4.6. Será desclassificado o candidato que não apresentar formação nas áreas determinadas no Edital (Quadro 1).

5. DA MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar para o e-mail selecaooposcienciasmatematica.cacoal@ifro.edu.br, os seguintes documentos, inserindo no campo assunto: MATRÍCULA NA PÓS EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- i) Histórico escolar do curso de graduação;
- j) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- k) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- l) Ficha de Matrícula (Anexo I deste edital) PREENCHIDA E ASSINADA PELO CANDIDATO.

5.2. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser convocados posteriormente de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes, até o preenchimento total das vagas, a critério da Coordenação, e caso não haja

prejuízo para o andamento do curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A publicação do resultado final e convocação para matrícula será feita no endereço eletrônico do IFRO www.ifro.edu.br, na data prevista no cronograma deste Edital (item 9).

7. DO CURSO

7.1 As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no turno da noite, no horário das 18h30min às 22h30min, aos sábados das 07h às 12h e das 13h às 18h e, aos domingos, das 07h às 13h, perfazendo o total de 20 horas, podendo ocorrer variação nos horários, a critério de cada docente.

7.2 Algumas aulas (externas) poderão ocorrer em outros períodos conforme cronograma estabelecido em conjunto com os participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br

8.3 Será ELIMINADO, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em Lei.

8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.5 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: selecaoposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br

8.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: www.ifro.edu.br

8.7 O Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar será de um dia, conforme cronograma deste Edital (item 9), com encerramento previsto às 18h30. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado por e-mail para selecaoposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos, EM CARATER DEFINITIVO, pela Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação do curso do campus Cacoal (CPOSG/CACOAL).

8.9 Todos os formulário em anexos estarão disponíveis como documentos editáveis anexos a este edital.

9. CRONOGRAMA DA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data
Publicação do Edital	07/03/2023
Período de inscrição	07/03/2023 a 20/03/2023
Análise das inscrições e publicação do resultado preliminar	21/03/2023
Recurso contra o resultado preliminar	22/03/2023
Divulgação do resultado final e convocação para a matrícula	23/03/2023
Período de matrícula	25/03/2023 a 29/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870235** e o código CRC **1B5318E4**.

ANEXOS AO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES
***** DISPONÍVEIS COMO DOCUMENTOS EDITÁVEIS *****

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ.

Referência: Processo nº 23243.002583/2023-51

SEI nº 1870235